

MEMORIAL DESCRITIVO

Ref.: Para desapropriação de uma área sem benfeitorias, localizada na Estrada Velha de Itapevi, entre o Jardim Paulista e Jardim Júlio, Distrito e Comarca de Barueri, destinadas ao projeto de um Conjunto Habitacional (Popular).


Propr. Vitório Vies


DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

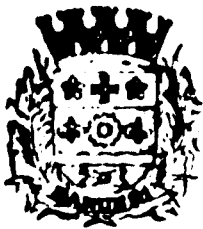
N

Tem início no ponto 6, ponto este localizado no lado esquerdo no início da Av. Marginal Direita, deste ponto segue o AZ  $291^{\circ}38'54''$  numa distância de 153,80m até atingir o ponto 5. Deste ponto deflete à esquerda e segue o AZ  $279^{\circ}36'25''$  numa distância de 110,00m até atingir o ponto D, sendo que do ponto 6 ao D, a divisa confronta com área pertencente à Municipalidade. Deste ponto deflete à direita e segue o AZ  $8^{\circ}07'57''$  numa distância de 66,50m até atingir o ponto E, deste ponto deflete à direita e segue o AZ  $9^{\circ}54'13''$  numa distância de 94,54m até atingir o ponto F. Deste ponto deflete à direita e segue o AZ  $25^{\circ}27'51''$  numa distância de 56,94m até atingir o ponto G, sendo que do ponto D ao G a divisa segue o alinhamento da Estrada Velha de Itapevi. Deste ponto deflete a direita e segue o Az  $118^{\circ}14'30''$  numa distância de 274,73m até atingir o ponto H, confrontando com o loteamento do Jardim Paulista. Deste ponto deflete à direita e segue o AZ  $194^{\circ}41'17''$  numa distância de 160,72m, seguindo pelo alinhamento lateral da Av. Marginal Direita, até atingir o ponto 6, ponto este onde iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 49.409,65 m<sup>2</sup>. ”

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 23 de outubro de 1.990.

  
GILMAR RODRIGUES COUTO  
Assessor de Vias Públicas

  
ALCEBLADES BRUNHARA  
Eng<sup>o</sup> Resp. CREA 68.508/D



482  
CM.

1994/91

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Autenticação

DECRETO Nº 10815 DE 7 DE AGOSTO DE 1990

Contere com o original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Jardim P. 20/.../... 20

*Carlos Alberto Bel Correia*

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri,

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ÁREAS DE TERRENO LOCALIZADAS NA ESTRADA VELHA DE ITAPEVI."

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de serem desapropriadas, judicial ou amigavelmente, duas áreas de terreno, área A, com 81.520,81m<sup>2</sup>, de propriedade de ESPÓLIO DE FUAD AUADA e área B, com 27.557,54m<sup>2</sup>, de propriedade de VITÓRIO VIEL, localizadas na Estrada Velha de Itapevi entre Jardim Paulista e Jardim Julio, neste Município, descritas e individualizadas no Memorial Descritivo e Planta, anexos que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

**Artigo 2º.** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão de posse das áreas em referência.

**Artigo 3º.** Referidas áreas de terreno destinam-se à construção do Conjunto Habitacional Popular.

**Artigo 4º.** As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Revogam-se as disposições em contrária.

~~Prefeitura Municipal de Barueri,~~ 7 de agosto de 1990

### CERTIFICADO

Certifico que o presente decreto foi publicado por edital e a partir de hoje, 7 de agosto de 1990, dentro do prazo de validade.

*Bel*  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal -